

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022****Pregão nº 31/2022**

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **STEPHANY FEIL MACARI 09946988950**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.703.621/0001-41, neste ato representada por **STEPHANY FEIL MACARI**, portador do CPF nº 099.469.889-50 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19800	Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Capoeira modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de	HORAS	120,00	50,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor????					
TOTAL								6.000,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL


STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

CNPJ n.º 37.703.621/0001-41

STEPHANY FEIL MACARI

CPF n.º 099.469.889-50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950;

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27/03/23

JORNAL: AMP

EDICÃO: 2438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27/03/23

JORNAL: Tribuna

EDICÃO: 2131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 396/2021**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 396/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91

DOUGLAS ANDRE STREHER

CPF Nº 029.400.039-98

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Processo inexigibilidade nº 34/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:63ED04BB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 453/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 453/2022

Pregão Nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT;

VALOR REAJUSTE: 370,50

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADRIANA WILKE MARQUES - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9D8A5E1D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 PREGÃO Nº 31/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 157/2022

Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950;

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4A89165E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
LEI MUNICIPAL N.º 199/2023**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa (e) do ramo de transporte rodoviário coletivo de passageiros, para prestação de serviços no transporte de pessoas para representar o Município em eventos esportivos, culturais, profissionais, da saúde, da educação e outros de interesse da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 15/2023.

DETONAR DA ATA: EVERALDO DO AMARAL & CIA LTDA ME.
VALOR REGISTRADO: R\$ 157.100,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Cem Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. RECURSOS:

Table with columns: Dotações, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Includes items like 560, 1790, 1980, 2080, 2600, 3390, 3480, 3730, 3860, 5940.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
Pinhal de São Bento, 23/03/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - Processo nº 116/2023. Objeto: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG Anjos de Quatro Patas, e ração para aves aquáticas e peixes que pertencem ao Lago Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Vencedores, Formador, Lote em m, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items like RACAO ADULTO RACAS PEQUENAS E MÍNES, RACAO PARA CACHORRO ADULTO, RACAO PARA FILHOTES, RACAO PARA PEIXES.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/03/2023.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 - Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 0994688950; VALOR: R\$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 396/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA. CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91
DOUGLAS ANDRE STREHER. CPF nº 029.400.039-98

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Processo inexigibilidade nº 3/2021.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - Processo nº 116/2023

OBJETO: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG Anjos de Quatro Patas, e ração para aves aquáticas e peixes que pertencem ao Lago Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Table with columns: Lote, Produto/Serviço, Marca, Mod. lote, Unid. lote, Quantidade, Preço unit, Preço total. Includes items like RACAO ADULTO RACAS PEQUENAS E MÍNES, RACAO PARA CACHORRO ADULTO, RACAO PARA FILHOTES, RACAO PARA AVES AQUATICAS.

Homologado e adjudicado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/03/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição e serviços de aplicação de manta asfáltica aluminizada de políester 3mm, na cobertura do Ginásio Municipal de Esportes Elovo Guimarães da Silva em Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 6/2023. CONTRATADO: WESTPALEN CLIMATZACAO LTDA. CNPJ: 00.624.632/0001-26. VALOR CONTRATADO: 76.436,10 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/03/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de móveis e estofados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 7/2023. CONTRATADO: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 05.684.135/0001-37. VALOR CONTRATADO: 30.185,84 (Trinta Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/03/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 6/2023 referente à Contratação de empresa especializada para aquisição e serviços de aplicação de manta asfáltica aluminizada de políester 3mm, na cobertura do Ginásio Municipal de Esportes Elovo Guimarães da Silva em Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço unit, Preço total. Includes item 1: Aquisição e serviços de aplicação de manta asfáltica aluminizada de Home políester 3mm, na cobertura Ginásio Elovo Guimarães da Silva.

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 6/2023 datada de 22/03/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 30 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/03/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 031/2022

CONTRATO: 157/2022

FORNECEDOR: STEPHANY FEIL MACARI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/03/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 157/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 157/2022, cujo objeto é a Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23/03/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 031/2022

FORNECEDOR: STEPHANY FEIL MACARI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento (Quantitativo) valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 031/2022.

CONTRATO: 157/2022

FORNECEDOR: STEPHANY FEIL MACARI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

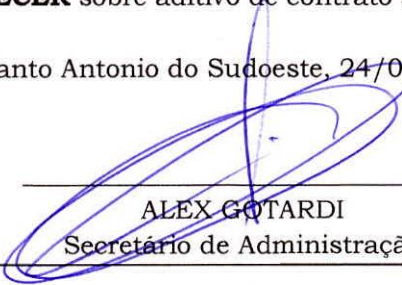
ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 24.000,00 para R\$ 30.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4470 Contrato: 000157-1/2022 SIM-AM: 157

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

18/05/2022 17/05/2023 18/05/2022 17/05/2023 581459-6 STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS 18/05/2022 17/05/2022Local Licitação
80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES Pregão - 58 000031/2022

Súmula
Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

Fiscal:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	24/03/2023	17/05/2023	6.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	24.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	30.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(22.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	7.200,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	24.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	30.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(22.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	7.200,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4470
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4470 - Contrato: 157/2022			Licitação: Pregão - 58 000031/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 581459 - 6 Nome: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950			CPF/CNPJ: 37.703.621/0001-41		Telefone: 46999706028		18/05/2022		17/05/2023				
Lote: 001													
Item: 001	480,00	50,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00	22.800,00	24,00	1.200,00
Produto: 19800 Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Capoeira										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556424 CESAR MARCELO DOS SANTOS			Local: 000080 DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
Total	480,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00	22.800,00	24,00	1.200,00
Total geral	480,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00	22.800,00	24,00	1.200,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4470

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipam

Página:1

Sequência: 4470 Contrato: 000157-1/2022 SIM-AM: 157

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
18/05/2022	17/05/2023	18/05/2022	17/05/2023	581459-6 STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS				18/05/2022	17/05/2022
Local		Licitação			
80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Pregão - 58 000031/2022			

Súmula
Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

Fiscal:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	24.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	24.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(22.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.200,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	24.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	24.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(22.800,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.200,00

Total de contratos:

0001

Crterios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4470
- Imprimir os atos contratuais